

PORTARIA Nº 063/2016

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder à Servidora **OTALINA DOS ANJOS VELASCO CRISPIM**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL, NÍVEL 04, CLASSE C**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença para o Exercício de Mandato Classista, com remuneração do cargo, junto ao **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – SISPUMBB**, eleita para o cargo de **SECRETÁRIO**, pelo período compreendido entre **14/03/2016 à 31/12/2016**, em conformidade com o Artigo 132, §2º e §3º da Lei Complementar Nº 001/2005, de 30/08/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012, de 12/03/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal